



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 822/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º 233/2016, da Diretoria de Administração, em 31/03/2016,

RESOLVE

1) Designar a servidora **Laís Milena Rosa Corrêa** e, como seus substitutos, os servidores **Cristina da Silva Gonçalves e Israel Nunes Fernandes**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos da Reitoria do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 6º do Decreto n.º 2.271/97 e a Instrução Normativa n.º 02/2008, do contrato a seguir descrito:

- **Construção do prédio da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.** Processo n.º 23163.0000652/2012-29, Contrato n.º 24/2012, empresa CARLOS LANG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

2) Determinar que a designação prevista nesta portaria tenha vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria n.º 2914/2014

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 01 de abril de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício